

ATA DA 80^a (OCTAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2022, DO DIA 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. DANDO SEGUIMENTO, CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, PELO SENHOR PRESIDENTE GERALDO NETTO, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA. ATO CONTÍNUO, FOI SOLICITADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, TENDO A VEREADORA SAYONARA SOLICITADO A DISPENSA DA LEITURA. O PRESIDENTE PERGUNTOU AOS COLEGAS VEREADORES SE TERIAM ALGUMA MANIFESTAÇÃO COM RELAÇÃO A DISPENSA DA LEITURA DA ATA, COMO NÃO HOUE, FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE À SESSÃO, O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE. INICIOU COM A LEITURA DO RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N°026/2022, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023." AS DEMAIS COMISSÕES ESTÃO DE ACORDO COM A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 108, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE 15 (QUINZE) MINUTOS. ATO CONTÍNUO, A VEREADORA RENATA SAYONARA PEDIU A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DO INTERVALO. LOGO EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DA CASA PERGUNTOU SE HAVERIA ALGUMA OBJEÇÃO DOS COLEGAS VEREADORES, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, FOI DISPENSADO O INTERVALO. DANDO CONTINUIDADE O PRESIDENTE GERALDO NETTO DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°026/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023." DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A CHAMADA REGIMENTAL PARA ABERTURA DE VOTAÇÃO. CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A CHAMADA REGIMENTAL PARA VOTAÇÃO, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA. COM 10 VOTOS A FAVOR, NENHUM CONTRA; NENHUMA ABSTENÇÃO; NENHUMA FALTA E NENHUM IMPEDIMENTO, FOI DECLARADO APROVADO EM SEGUNDO TURNO O REFERIDO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° N°026/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023." EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DECLAROU QUE NÃO HOUE NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA MANIFESTAREM-SE EM SEDE DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. COM NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE GERALDO NETTO, ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS A COMPARECEREM À PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 10:00H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES. E PARA CONSTAR, EU, ANTONIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.